



**Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo**  
Praça Alfredo Issa, nº 48 Centro 19º e 20º Andares CEP 01033-906 - São Paulo - SP  
Fones: Secretaria 3328-6088 - Interno 3226-4294 - Jurídico 3328-6070 Dpto. Assist. ao Ferroviário 3328-6076

CIRCULAR Nº 018/2008

## **Aos funcionários da CPTM**

# **Contribuição Confederativa**

Mesmo com o aumento acima da inflação do período, com o aumento real conquistado na nossa data-base, o Sindicato mantém o desconto confederativo no mesmo percentual do ano anterior: apenas sobre o reajuste conquistado e não sobre o salário. A contribuição confederativa tem um valor baixo, mas é importante para o Sindicato continuar os trabalhos em benefício da categoria.

De acordo com a decisão da Assembléia Geral Extraordinária da Categoria, o desconto relativo à Contribuição Confederativa referente ao ano de 2008, será no percentual de 5% sobre o valor do reajuste para os associados e de 10% do valor do reajuste para os não associados.

A Contribuição não é obrigatória, mas é muito importante para que esta Entidade continue lutando em prol dos interesses de todos. Quem não quiser contribuir tem até o dia 19/11/2008 para protocolar carta de próprio punho, individualmente, na sede central do Sindicato.

### **Exemplo da Contribuição sobre salário de R\$1.000,00**

<b>ASSOCIADO</b>	<b>NÃO ASSOCIADO</b>
Salário.....R\$1.000,00	Salário.....R\$1.000,00
Valor do reajuste.....R\$ 78,50	Valor do reajuste.....R\$ 78,50
Contribuição 5% .....R\$ 3,92	Contribuição 10% .....R\$ 7,85

A contribuição do associado será repassada para esta entidade, independente de onde ele esteja lotado; a contribuição do não associado deste Sindicato, que trabalha na nossa base, também será repassada para esta entidade.

*O bom resultado do nosso trabalho está diretamente ligado à participação de todos em nossas lutas em benefício de toda a categoria!  
Obrigado a todos pela confiança!*

São Paulo, 12 de novembro de 2008.

Eluiz Alves de Matos  
Presidente